



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 061/2026

COXIM/MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

*“DELEGA À SENHORA VENILDA DOS SANTOS
CECONI A REPRESENTAÇÃO, PERANTE A
RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DOS FUNDOS
MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COXIM.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral do responsável legal pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal Antidrogas junto à Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que a Senhora **Venilda dos Santos Ceconi** foi nomeada **Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social** por meio do Decreto nº 059/2026, de 02 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Senhora **VENILDA DOS SANTOS CECONI**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº **717***25**, residente e domiciliada na **Rua Pedro Aragão de Souza, nº 26, Centro**, município de Coxim/MS, atual Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, a representação legal perante a Receita Federal do Brasil do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº **15.375.426/0001-05**, do Fundo Municipal do Idoso, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº **17.843.271/0001-01**, do Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº **45.145.101/0001-99**, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº **60.249.825/0001-76**, do Fundo Municipal dos Direitos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

da Criança e do Adolescente, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº **15.375.440/0001-09**, e do Fundo Municipal Antidrogas, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº **60.255.713/0001-28**.

Art. 2º Este Decreto produz efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, data da nomeação da Senhora **Venilda dos Santos Ceconi** como Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, para fins de convalidação dos atos eventualmente praticados no exercício das atribuições ora formalmente conferidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº **397/2025**, de 27 de outubro de 2025.

Coxim/MS, **02 de fevereiro de 2026**.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS